



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 15/2025**

***Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação***

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025, às 09 (nove) horas e 15 (quinze minutos), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se a agente de contratação e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 586/2024 que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento e rubrica dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram envelopes as seguintes proponentes: **Coopase – Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito** sem representante; **Cooperativa Amperense Dos Produtores De Vinho – Coopevi** representada por **Vladimir Pelissari**; **Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Pato Branco** representada por **Rosaldo Grassi Giacomoni**; **Cooperativa Leite Da Agricultura Familiar De Chopinzinho – Claf Chopinzinho** representada por Antônio Natalino Gonçalves; **Coopervereda - Cooperativa Dos Produtores Organicos E Agroecologicos Do Sudoeste Do Parana** sem representante; **José Nunes De Almeida** sem representante; **Juliane Salete Lora Comelli** sem representante; **Lucélia Simioni** sem representante; **Neimar Colla** representada por **Neimar Colla**; **Valentin Piaia** sem representante e **Vanderlei Presa** sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde a Agente de Contratação informou aos representantes presentes que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Em ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes legais. Foi solicitado aos representantes das licitantes que verificassem e rubricassem os documentos referentes ao credenciamento. Concluída a rubrica, a agente de contratação juntamente com a sua equipe de apoio procedeu à abertura dos Envelopes nº 1, contendo a documentação da habilitação. Os documentos ali contidos foram rubricados pelos membros da equipe e posteriormente, repassado aos representantes presentes para analisarem e rubricarem. Após a rubrica e análise pelos representantes presentes, foi disponibilizado a eles o uso da palavra, ocasião em que o representante da **Cooperativa Leite Da Agricultura Familiar De Chopinzinho – Claf Chopinzinho** solicitou que constasse em Ata, a solicitação de que a abertura dos projetos de vendas, fosse informada com uma antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas da abertura, momento em que a Agente de Contratação acatou o seu pedido. Os demais participantes declinaram do uso da palavra. A Agente de Contratação informou que os documentos rubricados serão encaminhados à equipe técnica para análise e posteriormente será lavrada outra Ata para notificar o resultado desta primeira fase. Caso necessário, serão cumpridas as exigências do item 7.2 do Edital, que preconiza que "(...) Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias úteis conforme análise da Comissão. (...)". Assim, finalizando a sessão, a Agente de Contratação também passou aos representantes



presentes, uma folha para que pudessem transcrever seus e-mails e seus telefones atualizados para eventuais tratativas. Após análise efetiva e nova lavratura de Ata, será aberto o prazo recursal, conforme prevê em cláusula editalícia. Os representantes presentes ficam desde já cientes, da autorização do uso de sua imagem em razão da transmissão ao vivo, exclusivamente para o fim de divulgação da presente sessão. Os invólucros dos envelopes de projetos de vendas permanecerão inviolados e em poder do agente de contratação e da equipe apoio. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - PORTARIA Nº 586/2024:**

Thais Love - Agente de contratação Thais Love

Regiane Rufato - Equipe de Apoio Regiane Rufato

Naudieri Provensi - Equipe de Apoio NaudP

**REPRESENTANTES:**

Vladimir Pelissari [Signature]

Rosaldo Grassi Giacomoni AUSENTE

Antônio Natalino Gonçalves [Signature]

Neimar Colla [Signature]